

EDITAL Nº 02/2024
PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO PARA NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL.
IMPACTA RN

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte – SEBRAE/RN torna pública a abertura do **Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto Socioambiental – IMPACTA RN.**

1. Objetivo

Voltado à participação de empresas, cooperativas e produtores rurais que desenvolvam negócios de **Impacto Socioambiental** e que estejam em estágios de ideação, validação ou operação no Estado do Rio Grande do Norte.

O programa visa apoiar a estruturação da gestão e impulsionar o crescimento de negócios de impacto. E prever soluções e entregas, de acordo com as fases a seguir:

1.1. Ideação

Foco: Planejamento, definição do problema, viabilidade da solução, público-alvo, necessidade do mercado são temas trabalhados nessa fase.

Público-alvo: Negócios quem tem uma ideia mas precisam organizar e planejar seu desdobramento, produzindo testes iniciais para compreender e validar a ideia do negócio.

Duração: 5 meses

1.2. Validação

Foco: Validação do produto frente ao mercado e refinamento do modelo de negócio, de forma escalável, lucrativa e que gere impacto social de forma relevante.

Público-alvo: Negócios na fase do MVP (Minimum Viable Product), quando se lança um produto ou serviço com o mínimo de investimento possível. Fase onde as empresas começam a formar as suas primeiras equipes, clientes, movimento de caixa e presença de mercado.

Duração: 5 meses

1.3. Operação

Foco: Estruturar a gestão e impulsionar seu crescimento, a partir de um diagnóstico que identifique os desafios prioritários para seu êxito.

Público-alvo: Negócios operacionais, que estejam com empreendedores dedicados integralmente e que vivenciam desafios em áreas como: comercial, gestão de pessoas, planejamento estratégico, plano de expansão, refinamento de modelo de negócio, financeiro, operação e governança.

Duração: 5 meses.

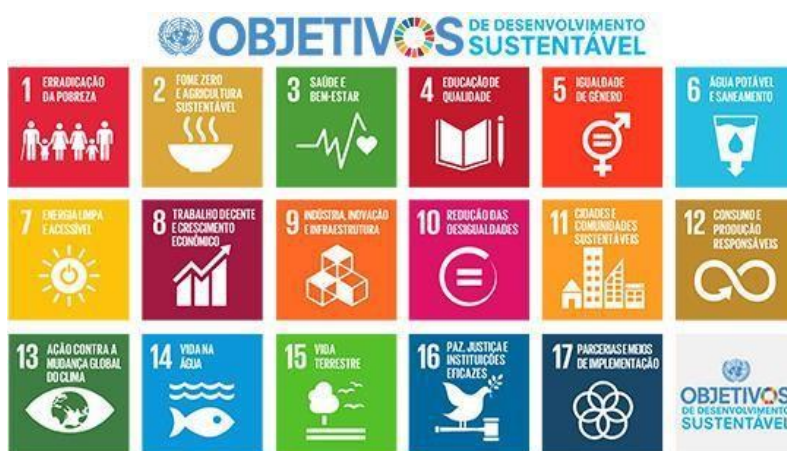
2. Agenda 2030

2.1. Como forma de categorizar as áreas de atuação das iniciativas sociais, este Edital se alinha à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são os seguintes:

- Objetivo 1 Erradicação da Pobreza
- Objetivo 2 Fome Zero
- Objetivo 3 Saúde e Bem Estar
- Objetivo 4 Educação de Qualidade
- Objetivo 5 Igualdade de Gênero
- Objetivo 6 Água Potável e Saneamento
- Objetivo 7 Energia Limpa e Acessível
- Objetivo 8 Trabalho Decente e Crescimento Econômico

- Objetivo 9 Indústria, Inovação e Infraestrutura
- Objetivo 10 Redução das Desigualdades
- Objetivo 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis
- Objetivo 12 Consumo e Produção Responsáveis
- Objetivo 13 Ação Contra a Mudança Global do Clima
- Objetivo 14 Vida na Água
- Objetivo 15 Vida Terrestre
- Objetivo 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- Objetivo 17 Parcerias e Meios de Implementação

2.2. No momento da inscrição, as iniciativas deverão apontar qual o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) corresponde com maior fidelidade às atividades a serem desenvolvidas ou já desenvolvidas. Para entender melhor cada um dos ODS, basta acessar o site da ONU: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



3. Regulamento

- 3.1.** O Regulamento do programa de Pré-aceleração de Negócios de Impacto tem por intuito divulgar o IMPACTA RN 2023, que apoiará empreendedores sociais no Rio Grande do Norte na estruturação de seus negócios de forma profissional e sustentável, para que cresçam e ampliem seu impacto de forma financeiramente viável. O apoio se diferenciará de acordo com os estágios de maturidade de cada negócio, que precisarão de soluções de acordo com suas fases de atuação, promovendo, assim, métodos e soluções customizadas por etapas.
- 3.2.** O programa tem como foco proporcionar métodos ágeis para melhorias na gestão, desenvolvimento de produto e processos, escala e acesso a mercados, estruturação comercial, entre outras demandas identificadas pelo próprio negócio, no sentido de facilitar caminhos para que avancem para uma próxima etapa de desenvolvimento.
- 3.3.** É elegível para este edital modelo de negócios oriundos de MEI, Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas, Produtores Rurais, comprometidos com o desenvolvimento de soluções capazes de gerar impacto socioambiental positivo para a sociedade e, ao mesmo tempo, gerar lucro para seus sócios ou para ser reinvestido para o próprio negócio.
- 3.4.** De acordo com o Sistema SEBRAE, Negócios de Impacto socioambiental são empreendimentos que geram lucro e impacto social e/ou ambiental positivo, através da sua atividade principal.

4. Do funcionamento

- 4.1.** No programa de Pré Aceleração de Negócios de Impacto, ao longo de cinco meses, os empreendedores receberão apoio continuado de uma equipe multidisciplinar de especialistas, composta por mentores de impacto social, consultores de mercado e analistas de empreendedorismo, que os ajudarão a entender o momento do seu negócio e vencer desafios.

5. Do Programa

5.1. O programa é composto por Mentorias, Consultorias e Capacitações focadas nos estágios de maturidade dos negócios selecionados. Elas possibilitarão a aceleração de cada negócio, dentro da sua necessidade individual, com uma avaliação inicial e realização de planos de ação por negócios.

5.1.1. Das mentorias

- 5.1.1.1. Os negócios serão acompanhados por mentores e profissionais credenciados ao Sistema de Gestão de Fornecedores, para acompanhar o seu desenvolvimento até o final do programa.
- 5.1.1.2. Os mentores possuem experiência empreendedora e terão como papel acompanhar a trajetória do negócio, além de pactuar ações e propor caminhos para cumprimento dos resultados.
- 5.1.1.3. Cada negócio terá direito a seis agendamentos de mentoria, distribuídos de 1 hora cada, que acontecerão de forma online ou presencial, totalizando 6 horas por negócio.
- 5.1.1.4. Os agendamentos serão feitos previamente com a equipe do **SEBRAE/RN**.

5.1.2. Das consultorias

- 5.1.2.1. Os consultores são especialistas funcionais que atuarão para ajudar o negócio a resolver questões específicas previamente pactuadas entre empreendedor e mentor. Cada negócio poderá trabalhar os seguintes temas durante as consultorias (sendo os temas definidos a partir do diagnóstico aplicado em cada empresa):
 - Planejamento;
 - Estratégia;
 - Assessoria jurídica;
 - Marketing digital;
 - Mercado e vendas;
 - Storytelling e vendas;
 - Finanças (viabilidade e precificação).
- 5.1.2.2. Cada negócio terá direito a 30 horas de consultorias que deverão ser utilizadas durante a execução do Programa Impacta 2024, e agendadas previamente com a equipe do **SEBRAE/RN** (profissionais credenciados do SGF). Sendo 10h destinada a análise de mix de produtos, 5h destinada a consultoria de aproximação comercial e 15h direcionadas para as temáticas de gestão citadas no item 5.1.2.1.

5.1.3. Das Capacitações

- 5.1.3.1. O programa oferecerá como capacitação três metodologias para desenvolvimento dos produtos e serviços e maturidade dos modelos de negócios: **Oficina Modelo C** (modelagem para negócios de impacto – Business Model Canvas e Teoria da mudança); **Oficina de finanças** (controles financeiros e precificação); **O BOOTCAMP** (Empreendedorismo/vendas em ação):

5.1.4. Encerramento e desdobramentos

- 5.1.4.1. Serão realizadas duas rodadas de negócios com empresas de impacto, parceiros e investidores, onde serão negociados produtos e serviços de negócios sociais. Todas as empresas participarão das rodadas.

5.2. Da participação

5.2.1. Das inscrições

- 5.2.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo formulário no site do SEBRAE/RN, ou pelo link <https://forms.office.com/r/QxMdPhXUxi>.

- 5.2.1.2. Cada projeto participante deverá registrar e descrever sua proposta, seguindo as instruções detalhadas no formulário.
- 5.2.1.3. Atenção: Cada projeto só pode ser inscrito uma única vez. Não será permitido que uma mesma pessoa jurídica faça parte de mais de um projeto inscrito.
- 5.2.1.4. As inscrições fora do prazo não serão aceitas.

5.2.2. Para se inscrever o empreendedor deve:

- 5.2.2.1. Ser morador do Estado do Rio Grande do Norte;
- 5.2.2.2. Ter mais de 18 anos;
- 5.2.2.3. Ter empresa (MEI, ME ou EPP), cooperativa, NIRF, CAF, DAP devidamente constituída no Estado do Rio Grande do Norte;
- 5.2.2.4. Ter disponibilidade para participar de todas as etapas, seja presencial ou online.

5.3. Do processo seletivo

- 5.3.1. Serão selecionados até 40 (quarenta) projetos de impacto socioambiental.
- 5.3.2. As inscrições serão avaliadas conforme os **Critérios de Pontuação**, a partir de uma matriz de critérios gerais, podendo alcançar a pontuação máxima de 100 pontos.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Inovação	10
Alcance	10
Potencial de escala	10
Integração entre os ODS	20
Adotam critérios de equidade de gênero e empoderamento de grupos vulneráveis	10
Ter soluções com foco em jovens, pessoas com deficiência, idosos, negros e minorias.	10
Sustentabilidade financeira	10
Ter participado de outros programas de aceleração	10
Capacidade de monitorar impacto social	10

5.3.3. A banca examinadora será composta por representantes das seguintes instituições:

- SEBRAE/RN;
- Redes empresariais;
- Universidades.

5.4. Do investimento

- 5.4.1. O Programa de Pré Aceleração em Negócios de Impacto requer um investimento por empresa participante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo subsidiado em 80% (R\$ 5.200,00) pelo SEBRAE/RN e, o remanescente de 20% (R\$ 1.300,00), ficará sob a responsabilidade do empreendedor social. A forma de pagamento poderá ser à vista ou parcelado em até 12 vezes no cartão de crédito. Esse valor pode ser investido por um parceiro de impacto ou pelo próprio empreendedor.

6. Destaque e Premiação

- 6.1. Em caráter extraordinário, o presente edital reconhecerá, adicionalmente, por meio de uma banca examinadora, aqueles casos que tenham particular destaque durante a jornada de pré-aceleração e cujos negócios atinjam os melhores resultados ao longo dos quatro meses, especialmente quanto aos critérios *faturamento, impacto, inovação, avanço na maturidade e ampliação de mercado*.

CRITÉRIO PARA PREMIAÇÃO DOS DESTAQUES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Faturamento	20
Impacto	20
Inovação	20
Avanço na maturidade	20
Ampliação de mercado	20

6.2. A premiação compreenderá os seguintes valores: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o primeiro lugar, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o segundo lugar e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o terceiro lugar.

7. Disposições Finais

7.1. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela banca examinadora, na formada legislação vigente.

7.2. O SEBRAE/RN reserva-se no direito de realizar alterações no edital, caso e quando considerar necessário.

7.3. Todas e quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail impactosocial@rn.sebrae.com.br.

7.4. Cronograma Geral

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	22/04/2024 a 19/05/2024
Avaliações	21/05/2024 a 24/05/2024
Divulgação de resultados	28/05/2024
Pagamento do Investimento	28/05/2024 a 31/05/2024
Início do Programa	05/06/2024
Término do Programa	06/11/2024

Natal/RN, 11 de abril 2024.

João Hélio da Costa Cunha Cavalcanti Junior
Diretor Técnico do SEBRAE/RN



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Identificação Externa: EDTIMPACTA-RN-2024

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: João Hélio Costa da Cunha Cavalcant

Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/EDT0046